

RIO DOURO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 17.227.319/0001-57 - NIRE 35.300.649.541

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de Dezembro de 2025

Data, Hora e Local: Em 17/12/2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 6º andar, conjunto 61, sala 1, Jardim Paulistano.

Presença: Totalidade dos acionistas da Companhia. **Convocação:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Antonio Augusto de Mesquita Junior - Presidente; e André Augusto Campos de Mesquita - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a 2ª emissão de debêntures conversíveis da Companhia, para distribuição privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da emissão das Debêntures, ratificando todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data com tal finalidade. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aprovaram: **(i)** a 2ª emissão de debêntures conversíveis da Companhia, com distribuição privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em 1 única série, montante de R\$6.400.000,00 ("Emissão"), a qual terá as seguintes características e condições, conforme detalhado na Escritura Particular da 2ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ("Escritura") a ser celebrada entre a Companhia e os debenturistas que subscreveram à Emissão por meio de boletins de subscrição próprios ("Debenturistas"): **(a) Valor da Emissão:** O valor da Emissão será de R\$6.400.000,00. **(b) Quantidade de Debêntures:** A Companhia emitirá 4.000 debêntures nominativas, conversíveis em ações ordinárias e sem garantia real ("Debêntures"). **(c) Série Única:** A Emissão será realizada em série única. **(d) Colocação e Procedimento de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, assegurado o direito de preferência aos acionistas da Companhia. **(e) Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para reforço da estrutura de capital da Companhia para viabilização de investimentos no mercado imobiliário. **(f) Forma e Classe:** As Debêntures serão nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, e conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia a partir do primeiro Dia Útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão. **(g) Comprovação de Titularidade:** Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do nome dos Debenturistas no Livro de Registro de Debêntures da Emissora. **(h) Espécie:** As Debêntures não terão garantia pessoal, real ou fluante. **(i) Data da Emissão:** Para todos os efeitos, inclusive a participação nos lucros pelos Debenturistas, a data da emissão das Debêntures será o dia 01º de fevereiro de 2026 ("Data da Emissão"). **(j) Data de Vencimento:** Para todos os efeitos, a data de vencimento das Debêntures será em 5 anos a contar da Data da Emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de janeiro de 2031 ("Data de Vencimento"). **(k) Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$1.600,00 na Data da Emissão ("Valor Nominal Unitário"), valor este que será atualizado nos termos da Escritura. **(l) Preço de Subscrição e Integralização das Debêntures:** O preço de subscrição das Debêntures será o Valor Nominal Unitário, integralizadas à vista pelos Debenturistas, em moeda corrente nacional. **(m) Atualização das Debêntures:** Desde a Data da Emissão, as Debêntures farão jus à atualização pela variação do IPCA-IBGE, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Corridos, se necessário, conforme a fórmula prevista na Escritura ("Valor Unitário Atualizado"). **(n) Juros das Debêntures:** A partir da Data da Emissão, as Debêntures farão jus a juros pré-fixados à taxa de 1% (um por cento) por mês ("Juros"), incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, pagos nos termos da Escritura. **(o) Participação nos Lucros:** Caso o valor total dos Juros pagos aos Debenturistas durante o exercício social seja inferior a 10% do resultado da Companhia auferido no mesmo exercício social, os Debenturistas farão jus a participação nos lucros da Companhia, na respectiva proporção das Debêntures por eles detidas, pagos nos termos da Escritura, equivalente à diferença entre: (i) 10% do resultado da Companhia; e (ii) o valor total dos Juros pagos aos Debenturistas durante o referido exercício social. **(p) Conversibilidade das Debêntures:** (a) A partir do primeiro dia útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão, ou seja, dia 01 de fevereiro de 2028, e até a Data de Vencimento, os Debenturistas terão a opção de converter as Debêntures de sua propriedade em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério de cada Debenturista, equivalendo cada Debênture a 375 ações ordinárias de emissão da Companhia. As Debêntures poderão também ser convertidas, a critério dos Debenturistas, no prazo de até 30 dias a contar da data de recebimento da Notificação de Resgate Antecipado; (b) As ações resultantes da conversão das Debêntures: (i) serão ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos atualmente e no futuro às ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) participarão integralmente dos resultados relativos ao exercício social então em curso atribuíveis a cada espécie, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio. **(q) Repactuação:** As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas à repactuação programada. **(r) Aquisição Antecipada Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo a partir do primeiro dia útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão, sujeito ao consentimento dos Debenturistas, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das S.A. **(s) Resgate Antecipado:** (a) A Emissora poderá, a qualquer tempo a partir do primeiro Dia Útil do 25º mês subsequente à Data de Emissão e até a Data de Vencimento, efetuar o resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura; (b) Caso deseje exercer o direito de resgatar antecipadamente as Debêntures, a Emissora deverá enviar uma notificação por escrito aos Debenturistas ("Notificação de Resgate"), para os quais serão resguardados os direitos estabelecidos no item (P) acima; e (c) A Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures por meio do pagamento integral em até 30 dias do saldo devedor. **(t) Vencimento Antecipado:** Os Debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures nas hipóteses previstas na Escritura. **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da emissão das Debêntures, inclusive a assinatura da Escritura e seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** AAMN Investimentos S.A. por André Augusto Campos de Mesquita e SPH Participações Ltda., por Daniel Fagone Fontolan. São Paulo, 17 de dezembro de 2025. **Antonio Augusto de Mesquita Junior** - Presidente; **André Augusto Campos de Mesquita** - Secretário. JUCESP nº 43.393/26-3 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>